Universidade Federal Fluminense

Boletim de Serviço

ANO LII N.º 120 11/07/2018

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 75 (SETENTA E CINCO) PÁGINAS CONTENDO AS SEGUINTES MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL.....02

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....03

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES
REITOR, PROGEPE, HUAP, SDC 07

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES
DAP, CPTA.....42

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES
EEIMVR, EGH, MGO, VDI, TCC.....50

SEÇÃO IV

ATA DE APURAÇÃO DE ELEIÇÃO – GGM.....54

PROGRAMA DE MONITORIA – PUVR.....55

CONCURSO DE PROGRADA DE MONITORIA – TIC.....58

MESTRADO E DOUTORADO EM QUÍMICA.....61

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: Nº **23069.020818/2018-97**

INSTRUMENTO: Contrato AGENERSA nº 003/2018

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF, Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA e a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC

OBJETO: Prestação de Serviços de Assessoria e Apoio Técnico para análise e validação de estudos de reequilíbrio econômico-financeiro vinculados à 4ª revisão quinquenal da CEG e CEG-RIO.

PRAZO: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

DATA: 02 de março de 2018.

ASSINATURAS: SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **JOSÉ BISMARCK VIANNA DE SOUZA**, Conselheiro-Presidente/ AGENERSA, **LUIGI EDUARDO TROISI**, Conselheiro/AGENERSA e **ALBERTO DI SABBATO,** Diretor-Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
# # # # # #

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. **23069.009320/17-92**

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro – PMERJ.

OBJETO: Formalizar a cooperação técnica entre as instituições signatárias, com vistas ao intercâmbio de conhecimentos, técnicas e informações de Medicina Veterinária e Nutrição (principalmente no que tange a tecnologia e inspeção de alimentos; manipulação de alimentos) junto à Subseção de Veterinária (SSVET) e a Comissão de Controle Sanitário de Rancho (CCSR), ambas pertencentes Diretoria Geral de Saúde da PMERJ; apoio e cooperação nas ações de educação, orientação e fiscalização sanitárias; auxílio na elaboração, montagem, logística e realização de palestras, cursos, projetos de graduação e pós-graduação, estágios, exposições e demais eventos nas áreas de Medicina Veterinária e Nutrição (principalmente em tecnologia, inspeção e manipulação de alimentos); ligação com outras instituições com objetivo de consolidar parcerias para projetos na área de tecnologia, inspeção, manipulação de alimentos e segurança alimentar; apoio na divulgação dos eventos de interesse das instituições signatárias e que estejam no âmbito do convênio ora pactuado.

DATA: 06 de junho de 2018.

PRAZO: 01 (um) ano, contado da data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO: CEPEx nº. 294/2018.

ASSINATURAS: ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Vice-Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **LUIS CLAUDIO LAVIANO**, Comandante Geral da PMERJ.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
# # # # # #

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.004348/2018-14

INSTRUMENTO: Protocolo de Intenções

PARTÍCIPES: Município de São Gonçalo e a Universidade Federal Fluminense – UFF.

OBJETO: Objetivando a ratificação de ações, através de cooperação técnica e científica entre as partes, possibilitando a implementação de ações integradas e projetos no escopo de propiciar o desenvolvimento dos programas e trabalhos.

DATA: 22 de janeiro de 2018.

PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO: CEPEx nº. 293/2018.

ASSINATURAS: SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **JOSÉ LUIZ NANCI**, Prefeito do Município de São Gonçalo.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
# # # # # #

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº **23069.011063/2018-30**

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica

PARTÍCIPES: Instituto Rumo Náutico e a Universidade Federal Fluminense – UFF.

OBJETO: Desenvolvimento do Programa de Extensão Multidisciplinar de Educação, Inclusão, Cidadania, Cultura e Meio Ambiente – Ações Integradas Projeto Grael e UFF, com o objetivo de implementar ações articuladas entre o Instituto Rumo Náutico e a Universidade Federal Fluminense, no âmbito da Extensão, em articulação com o Ensino e a Pesquisa, para sensibilização e formação de profissionais, educandos e sociedade como um todo; nas áreas de educação, inclusão social, cidadania, cultura, esporte, meio ambiente, saúde, direitos humanos, assistência social e áreas afins.

DATA: 30 de outubro de 2017.

PRAZO: 60 (sessenta) meses, a partir de sua assinatura.

RESOLUÇÃO: CEPEx nº. 295/2018.

ASSINATURAS: SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **MARCO ANTÔNIO DE AZAMBUJA MONTES**, Presidente do Instituto Rumo Náutico.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
# # # # # #

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.011101/2015-10

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de realização de testes de laboratório e análises.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Queiroz Galvão Exploração e Produção S.A. -QGEP, com a interveniência Administrativa da Fundação Euclides da Cunha de Apoio a Universidade Federal Fluminense – FEC.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato acima referido por mais 24 (vinte e quatro) meses.

DATA: 27 de junho de 2018.

ASSINATURAS: ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Vice-Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **ALBERTO DI SABBATO**, Diretor-Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC**, LINCOLN R. GUARDADO e DANILO OLIVEIRA,** respectivamente Diretor-Presidente e Diretor da Queiroz Galvão Exploração e Produção S.A. - QGEP.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
# # # # # #

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº. 61.509 de 27 de junho de 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do processo nº 23069.005772/2018-86,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar JOÃO GABRIEL PELLICCIONE GIROTA DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 1079890, como substituto eventual do cargo de direção de **Chefe da Ouvidoria do Gabinete do Reitor** - Código **CD-4** para o qual foi designado através da Portaria nº 57.528, de 17/11/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 16514-4256 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

PORTARIA Nº. 61.552 de 21 de junho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, com base no que dispõem a Lei n° 8.112 de 11.12.90;

RESOLVE:

Art. 1º **Lotar DANIEL FLORES**, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1286433, redistribuído do Quadro Permanente da Universidade Federal de Santa Maria, para o desta Universidade, no Departamento de Ciência da Informação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor

Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 16575-7256 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

PORTARIA Nº. 61.562 de 25 de junho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.005749/2018-91,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES** para exercer como Convidado o Cargo de Direção de **Chefe** da **Ouvidoria do Gabinete do Reitor** - Código **CD-4**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor

Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 16643-7323 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

PORTARIA Nº. 61.583 de 26 de junho de 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.006380/2018-34,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a partir de 30/06/2018, **ANIBAL FRANCISCO ALVES BRAGANÇA**, Matrícula SIAPE nº 6303054, do cargo de direção de **Diretor** da **Editora Universitária da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação** - Código **CD-4** para o qual foi nomeado através da Portaria nº 53.137, de 06/01/2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 16647-4213 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

PORTARIA Nº. 61.584 de 26 de junho de 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.006380/2018-34,

RESOLVE:

Art.1º **Nomear**, a partir de 01/07/2018, **RENATO JUNIO FRANCO**, Professor do Magistério Superior, código 705.001, Matrícula SIAPE nº 2072812, para exercer o cargo de direção de **Diretor da Editora Universitária** da **Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação** - Código **CD-4**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 16648-4213 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

PORTARIA Nº. 61.585 de 26 de junho de 2018.

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.006115/2018-56,

RESOLVE:

Art.1º **Exonerar MARIA LUCIA MELO TEIXEIRA DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 305989, do cargo de direção de **Coordenadora** da **Coordenação de Difusão e Fomento a Extensão, da Pró-Reitoria de Extensão** - Código **CD-4** para o qual foi nomeada através da Portaria nº 49.461, de 16/05/2013.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 16600-1915 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

PORTARIA Nº. 61.586 de 26 de junho de 2018.

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.006115/2018-56,

RESOLVE:

Art.1º **Nomear LUCÍOLA RANGEL DE LUCA**, Professor do Magistério Superior, código 705.001, Matrícula SIAPE nº 2290789, para exercer o cargo de direção de **Coordenadora da Coordenação de Difusão e Fomento a Extensão,** da **Pró-Reitoria de Extensão** - Código **CD-4**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 16601-1915 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

PORTARIA Nº. 61.587 de 26 de junho de 2018.

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.006247/2018-88,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar BRUNO LEONARDO BRITO VICENTE**, Matrícula SIAPE nº 2055598, do cargo de direção de **Coordenador** da **Coordenação de Gestão da Moradia e Restaurante Universitário, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis** - Código **CD-4** para o qual foi nomeado através da Portaria nº 60.385, de 04/01/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 16597-1972 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

PORTARIA Nº. 61.588 de 26 de junho de 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.006246/2018-33,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar PALMIRA COCA CARNEIRO VIEIRA DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 0363735, da função gratificada de **Chefe da Seção de Orientação Nutricional da Divisão de Alimentação e Nutrição, da Coordenação de Gestão do Restaurante Universitário, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis** - Código **FG-4** para a qual foi designada através da Portaria nº 58.228, de 10/03/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 16598-1021 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

PORTARIA Nº. 61.589 de 26 de junho de 2018.

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.006246/2018-33,

RESOLVE:

Art.1º **Nomear PALMIRA COCA CARNEIRO VIEIRA DE SOUZA**, Nutricionista/ Habilitação, código 701.055, Matrícula SIAPE nº 0363735, para exercer o cargo de direção de **Coordenador da Coordenação de Gestão da Moradia e do Restaurante Universitário,** da **Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis** - Código **CD-4**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 16599-1021 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

PORTARIA Nº. 61.590 de 26 de junho de 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.005923/2018-04,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar NATHALIE CRISTO RIBEIRO DOS SANTOS**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº2423953, para exercer a função gratificada de **Chefe do Setor de Apoio Administrativo da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação** - Código **FG-5**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 16602-1646 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

PORTARIA Nº. 61.591 de 27 de junho de 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, com base no que dispõem a Lei n° 8.112 de 11.12.90;

RESOLVE:

Art. 1º **Lotar MAURILIO MACHADO LIMA JUNIOR**, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1524287, redistribuído do Quadro Permanente da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, para o desta Universidade, no Departamento de Ciências Humanas do Instituto Noroeste Fluminense de Educação Superior.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 16645-2315 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

PORTARIA Nº. 61.600 de 28 de junho de 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, com base no que dispõem a Lei n° 8.112 de 11.12.90;

RESOLVE:

Art. 1º **Lotar ANA PAULA ANTUNES ROCHA**, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1320990, redistribuído do Quadro Permanente da Fundação Universidade Federal de Ouro Preto, para o desta Universidade, no Departamento de Educação de Angra dos Reis.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 16653-6554 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

PORTARIA Nº. 61.625 de 4 de julho de 2018.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.005677/2018-82,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar DAISY ANTUNES CHIAVEGATTO**, Matrícula SIAPE nº 0272651, da função gratificada de **Chefe da Divisão de Acessibilidade e Inclusão - Sensibiliza UFF, da Coordenação de Apoio Social, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis** - Código **FG-2** para a qual foi designada através da Portaria nº 60.420, de 05/01/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor

Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 16549-9408 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

PORTARIA Nº. 61.626 de 4 de julho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.005678/2018-27,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, **CLÁUDIA MACEDO**, Matrícula SIAPE nº 757727, do cargo de direção de **Coordenadora** da **Coordenação de Apoio Social, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis** - Código **CD-4** para o qual foi nomeada através da Portaria nº 43.524, de 10/12/2010.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor

Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 16548-3244 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

PORTARIA Nº. 61.627 de 4 de julho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.005678/2018-27,

RESOLVE:

Art.1º **Nomear DAISY ANTUNES CHIAVEGATTO**, Matricula SIAPE nº 0272651, oriunda do Instituto Federal de Minas Gerais, cedida a esta Universidade, para exercer a função gratificada de **Coordenadora da Coordenação de Apoio Social, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis** - Código **CD-4.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor

Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 16655-3244 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

PORTARIA Nº. 61.637 de 4 de julho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, com base no que dispõem a Lei n° 8.112 de 11.12.90;

RESOLVE:

Art. 1º **Lotar MÔNICA FIUZA BENTO DE FARIA**, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1837124, redistribuído do Quadro Permanente da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, para o desta Universidade, no Departamento de Letras Estrangeiras Modernas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor

Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 16693-335 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

PORTARIA Nº. 61.638 de 4 de julho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, com base no que dispõem a Lei n° 8.112 de 11.12.90;

RESOLVE:

Art. 1º **Lotar GISELLE DE MATTOS ARAÚJO**, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1842551, redistribuído do Quadro Permanente da Universidade Federal do Rio de Janeiro, para o desta Universidade, no Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais de Volta Redonda.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor

Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 16694-8905 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

PORTARIA N.º 61.658 de 5 de julho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.006116/2018-09,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar THIAGO SOARES RISSO POSSAS**, Matrícula SIAPE nº 1236347, do cargo de direção de **Coordenador** da **Coordenação de Apoio Acadêmico, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis -** Código **CD-4** para o qual foi nomeado através da Portaria nº 58.832, de 15/05/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor

Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 16719-766 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

PORTARIA Nº. 61.659 de 5 de julho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.006116/2018-09,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear THIAGO JOSÉ AGUIAR DA SILVA** para exercer como Convidado o Cargo de Direção de **Coordenador** da **Coordenação de Apoio Acadêmico, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis** - Código **CD-4**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor

Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 16721-766 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

PORTARIA Nº. 61.660 de 5 de julho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.006116/2018-09,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar ANTONIO FERNANDO LYRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 306128, do cargo de direção de **Diretor** da **Escola de Extensão, da Pró-Reitoria de Extensão** - Código **CD-4** para o qual foi nomeado através da Portaria nº 49.459, de 16/05/2013.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor

Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 16714-766 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

PORTARIA Nº. 61.661 de 5 de julho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.006116/2018-09,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear THIAGO SOARES RISSO POSSAS** para exercer como Convidado o Cargo de Direção de **Diretor da Escola de Extensão** da **Pró-Reitoria de Extensão** - Código **CD-4**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor

Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 16715-766 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

PORTARIA Nº. 61.662 de 5 de julho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.006116/2018-09,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar THIAGO JOSÉ AGUIAR DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2425147, do cargo de direção de **Assessor do Reitor** - Código **CD-4** para o qual foi nomeado através da Portaria nº 59.843, de 21/09/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor

Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 16717-766 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

PORTARIA Nº. 61.663 de 5 de julho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.006116/2018-09,

RESOLVE:

Art.1º **Nomear GERALDA FREIRE MARQUES**, Professor do Magistério Superior, código 705.001, Matrícula SIAPE nº 0307075, para exercer o cargo de direção de **Assessora do Reitor** - Código **CD-4**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor

Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 16718-766 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

PORTARIA Nº. 61.665 de 5 de julho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.006227/2018-15,

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar** na Portaria nº 24.153 de 14/01/97, publicada no D.O.U. nº 16, seção 2, pág. 547, de 23/01/97 e no Boletim de Serviço nº 19, de 28/01/97.

EXCLUIR:

FG-5: Secretaria da Coordenação do Curso de Graduação em Física, do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior;

INCLUIR:

FG-5: Secretaria Administrativa do Curso de Graduação Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo, do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor

Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 16685-8534 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

PORTARIA Nº. 61.666 de 5 de julho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; considerando o que consta do Processo nº 23069.006227/2018-15,

RESOLVE:

Art. 1º **Atribuir** a função gratificada **Código FG-5** ao titular da função de Secretária Administrativa do Curso de Graduação Licenciatura Interdisciplinar em educação do Campo, do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, **ALINE REIS AMIM**, Matrícula SIAPE nº 2399394, designada através da Portaria n° 59.324 de 10/07/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor

Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 16686-8534 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

PORTARIA Nº. 61.692 de 10 de julho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e o que consta no processo nº 23069.002109/2018-20,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar** sem efeito a nomeação de **VICTOR SCHLUDE RIBEIRO,** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, efetivado através da Portaria nº 61.416 de 24/05/2018, publicada no D.O.U de 25/05/2018, em virtude de não ter tomado posse no prazo legal, conforme determina o parágrafo 6º, do artigo 13, da Lei nº 8112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor

Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 16770-2769 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

PORTARIA Nº. 61.693 de 10 de julho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.000904/2018-83.

RESOLVE**:**

Art. 1º **Nomear CAIO ANTUNES DE CARVALHO** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 212/2017, publicado no D.O.U. de 23/08/2017, retificado pelos D.O.U. de 05/09/2017 e de 13/09/2017, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 151/2018, publicado no D.O.U. de 22/05/2018, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Biologia Geral do Instituto de Biologia, Área de Conhecimento: Zoologia de Artrópodos: Ênfase em Características Gerais e Aspectos Fitogenéticos, em regime de Dedicação Exclusiva, no código de vaga nº 281809, decorrente da aposentadoria de **JOSÉ MARIO D'ALMEIDA**, Portaria nº 59.034, publicada no D.O.U. de 07/06/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor

Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 16763-9574 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

PORTARIA N.º 61.698 de 10 de julho de 2018.

Cessa os efeitos da Portaria N.º 56.242, de 13 de maio de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Cessar** os efeitos da Portaria 56.242, de 13 de maio de 2016, publicada no BS/UFF Nº 079, de 16 de maio de 2016, Seção II, página 02.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor

Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 16779-2538 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

PORTARIA N.º 61.699 de 10 de julho de 2018.

Designa servidora para exercer as atribuições de Assessora de Interiorização da Universidade Federal Fluminense.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Designar** a servidora **JANDIRA SOUZA THOMPSOM MOTTA**, Professora de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 7305956-1, para exercer a função de **Assessora de Interiorização** da Universidade Federal Fluminense.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no BS/UFF, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor

Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 16780-1772 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

PROGEPE, em 10/07/2018.

No uso competência subdelegada pela Norma de Serviço nº 664, de 24/11/2017, e tendo em vista pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, CONCEDO LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO a:

GUILHERME LOUIS WYLLIE MEDICI, Professor do Magistério Superior do Departamento de Filosofia (GFL), de 03/09 a 01/12/2018, referente ao período aquisitivo de 04/11/2009 a 03/11/2014, com vigência até 03/11/2019, no País. (Proc. 23069.021296/2018-41).

MAISE DANTAS DA SILVA, Professor do Magistério Superior do Departamento de Computação de Rio das Ostras (RCM), de 20/09 a 19/12/2018, referente ao período aquisitivo de 15/01/2009 a 14/01/2014, com vigência até 14/01/2019, no País. (Proc. 23069.085266/2015-10).

JACKSON DE OLIVEIRA GOMES
Substituto Eventual da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
# # # # # #

Publique-se

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ
Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação
# # # # # #

PROGEPE, em 09/07/2018.

No uso da competência subdelegada pela Resolução CEPEx 561/2016 e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, AUTORIZO O AFASTAMENTO NO PAÍS de:

THIAGO QUINELLATO LOURO, Professor do Magistério Superior do Departamento Enfermagem (REN), para Pós-Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), na cidade do Rio de Janeiro, RJ, de 16/07/2018 a 15/07/2019, com ônus CAPES/PNPD. (Proc.23069.152531/2018-25).

MARIANA CRISTINA MONTEIRO MILANI
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
# # # # # #

Publique-se

SILVANA DE AZEREDO DAMASCENO
Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 036 de 05 de julho de 2018.

EMENTA: Designação da Coordenação Geral da Comissão de Residência Médica - COREME

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Dispensar**, a pedido, o Prof. **RONALDO PESSANHA POMBO**, Matrícula Siape nº 0307617-1, designado através da DTS HUAP nº 027, de 09/04/2007, publicada no BS nº 060, de 13/04/2007como Coordenador Geral da Comissão de Residência Médica – COREME.

2 - **Designar** a Dra. **GLAUCIA MACEDO DE LIMA**, Matrícula Siape nº 311730, como Coordenadora Geral da Comissão de Residência Médica – COREME.

3 - Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCISIO RIVELLO
Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDC, Nº. 62 de 03 de julho de 2018.

ASSUNTO: Ajusta lotação de servidores da Superintendência de Documentação

A Superintendente de Documentação do Sistema de Bibliotecas e Arquivos da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 52.7770 de 28/11/2014, publicada no Diário Oficial da União pag. 28 Seção 2 de 01/12/2014, e no Boletim de Serviço, nº XLV, nº 14, de 29/01/15, seção II, pág. 081,

RESOLVE:

1 - **Ajustar** a lotação dos servidores da Superintendência de Documentação para homologação de chefias para marcação de Férias-Web, implantação do Sistema SEI e ajuste de frequência, conforme a UORG abaixo discriminada:

a) **FERNANDA MOURA MARTINS**, Auxiliar em Administração, SIAPE 2423187, da Biblioteca do Instituto de Matemática e Estatística - BIME/SDC, UORG: 2013 para Biblioteca do Instituto Noroeste de Fluminense de Educação (Santo Antonio de Pádua) – BINF/SDC – UORG: 1873, a partir de 18/06/2018;

b) **NATALIA TORTORELLA DOS SANTOS**, Bibliotecária-Documentalista, SIAPE 1587594, da Biblioteca do Instituto Noroeste de Fluminense de Educação (Santo Antonio de Pádua) – BINF/SDC – UORG: 1873 para Biblioteca do Instituto de Matemática e Estatística - BIME/SDC, UORG: 2013, a partir de 18/06/2018;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DÉBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação - Sistema de Bibliotecas e Arquivos
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDC, Nº 63 de 04 de julho de 2018.

ASSUNTO: Ajusta lotação de servidores da Superintendência de Documentação

A Superintendente de Documentação do Sistema de Bibliotecas e Arquivos da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 52.7770 de 28/11/2014, publicada no Diário Oficial da União pag. 28 Seção 2 de 01/12/2014, e no Boletim de Serviço, nº XLV, nº 14, de 29/01/15, seção II, pág. 081,

RESOLVE:

1 - **Ajustar** a lotação dos servidores da Superintendência de Documentação para homologação de chefias para marcação de Férias-Web, implantação do Sistema SEI e ajuste de frequência, conforme a UORG abaixo discriminada:

a) **ROBERTA DA SILVA CAMPOS**, Bibliotecária-Documentalista, SIAPE 2418365, da Seção de Processamento Técnico - SPTE/CBI - UORG: 1562 para Biblioteca Da Escola de Engenharia Industrial e Metalúrgica de Volta Redonda – BEM/SDC – UORG: 1572, a partir de 13/07/2018;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DÉBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação - Sistema de Bibliotecas e Arquivos
# # # # # #

Parte 2:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, Nº. 55 de 14 de junho de 2018.

O Diretor do Departamento de Administração De Pessoal, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.005836/2018-49,

RESOLVE:

1 - **Designar EDSON LOURENÇO**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº 2337676, para **Substituto Eventual do Diretor da Divisão de Benefícios da Coordenação de Registros e Legislação, do Departamento de Administração de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas** - Código **FG-1**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JACKSON DE OLIVEIRA GOMES
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, Nº 56 de 25 de junho de 2018.

O Diretor do Departamento de Administração De Pessoal, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8.858, de 02/03/1982,

RESOLVE:

1 - **Lotar** na Auditoria Técnica - AT/CUR, o servidor **NEWLEY MAGALHÃES**, ocupante do cargo de AUDITOR, Matrícula SIAPE nº 1997915, redistribuído da UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO, através da Portaria da Secretaria Executiva do MEC nº 323 de 05/03/2018, publicada no DOU de 06/03/2018.

2 - O referido servidor esteve em gozo de Licença para Capacitação, conforme previsto no Art. 81, Inciso V, da Lei 8112/90, no período de 01/03/2018 a 30/05/2018.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JACKSON DE OLIVEIRA GOMES
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, Nº 57 de 21 de junho de 2018.

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8.858, de 02/03/1982,

RESOLVE:

1 - **Lotar** na Faculdade de Medicina, o servidor **LEONARDO BUSTAMANTE SANTA ROSA,** ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2154311, redistribuído do COLÉGIO PEDRO II, através da Portaria da Secretaria Executiva do MEC nº 1.348 de 13/06/2018, publicada no DOU de 14/06/2018.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JACKSON DE OLIVEIRA GOMES
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, Nº 58 de 26 de junho de 2018.

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.041374/2018-23,

RESOLVE:

1 - **Designar BRENO DE CASTRO NOGUEIRA**, Técnico de Tecnologia da Informação, código 701.226, Matrícula SIAPE nº 2258091, para **Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Qualidade de Dados e Sistemas da Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas, da Superintendência de Tecnologia da Informação** - Código **FG-1**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JACKSON DE OLIVEIRA GOMES
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, Nº 59 de 26 de junho de 2018.

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.006298/2018-18,

RESOLVE:

1 - **Designar ROBERTA DE SOUZA CATÃO ABREU,** Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº 2424490, para **Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Estágio, da Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação, da Pró-Reitoria de Graduação** - Código **FG-1.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JACKSON DE OLIVEIRA GOMES
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, Nº 60 de 28 de junho de 2018.

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982,

RESOLVE:

1 – **Lotar** na Faculdade de Veterinária, a servidora **ALESSANDRA PRIMO DE MORAES,** Técnico de Laboratório/ Área, matrícula SIAPE nº 1777769, redistribuída da Universidade Federal Rural de Pernambuco, através da Portaria da Secretaria Executiva do MEC nº 1.283 de 12/06/2018, publicada no DOU de 13/06/2018.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JACKSON DE OLIVEIRA GOMES
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, Nº 61 de 28 de junho de 2018.

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982,

RESOLVE:

1 – **Lotar** no Instituto de Arte e Comunicação Social, a servidora **GRACIELLE DOS SANTOS CARNEIRO CURCIO,** ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Matrícula SIAPE nº 0726656, redistribuída da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, através da Portaria da Secretaria Executiva do MEC nº 1.303 de 12/06/2018, publicada no DOU de 13/06/2018.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JACKSON DE OLIVEIRA GOMES
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, Nº 62 de 28 de junho de 2018.

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982,

RESOLVE:

1 – **Lotar** no Hospital Universitário Antônio Pedro, O servidor **JOSÉ LUIZ DE AZEVEDO PRATA,** Médico/ Área, matrícula SIAPE nº 1075035, redistribuído da Universidade Federal de Juiz de Fora, através da Portaria da Secretaria Executiva do MEC nº 1.064 de 04/06/2018, publicada no DOU de 05/06/2018.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JACKSON DE OLIVEIRA GOMES
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, Nº 63 de 29 de junho de 2018.

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.006435/2018-14,

RESOLVE:

1 – **Designar NATÁLIA RIBEIRO DE REZENDE**, Bibliotecário-Documentação, código 701.010, Matrícula SIAPE nº 2058574, para **Substituto Eventual do Chefe da Biblioteca da Faculdade de Nova Friburgo, da Superintendência de Documentação** - Código **FG-5**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JACKSON DE OLIVEIRA GOMES
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, Nº 64 de 04 de julho de 2018.

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982,

RESOLVE:

1 – **Lotar** na Biblioteca do Instituto de Física - BIF/SDC, o servidor **EBER FELICIANO DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1075035, redistribuído do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, através da Portaria da Secretaria Executiva do MEC nº 1.110 de 05/06/2018, publicada no DOU de 06/06/2018.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JACKSON DE OLIVEIRA GOMES
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, Nº 65 de 04 de julho de 2018.

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.041413/2018-92,

RESOLVE:

1 - **Designar CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS**, Técnico de Tecnologia da Informação, código 701.226, Matrícula SIAPE nº 0302820, para **Substituto Eventual do Gerente da Gerência de Governança e Segurança da Informação, da Superintendência de Tecnologia da Informação** - Código **FG-1**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JACKSON DE OLIVEIRA GOMES
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, Nº 66 de 04 de julho de 2018.

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.041413/2018-92, resolve:

1 - **Designar GLORIA MARIA DE PAULA OLIVEIRA DAMASCENO**, Analista de Tecnologia da Informação, código 701.062, Matrícula SIAPE nº 1464242, para **Substituto Eventual do Gerente da Gerência de Desenvolvimento de Novas Tecnologias, da Superintendência de Tecnologia da Informação** - Código **FG-1**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JACKSON DE OLIVEIRA GOMES
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, Nº 083 de 05 de julho de 2018.

ASSUNTO: Retificação de Determinação de Serviço

A Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de nº **23069.003827/2018-13**, que trata da Remoção para ajuste de lotação dos servidores vinculados à Superintendência de Documentação – SDC,

RESOLVE:

1 - **Excluir** da Determinação de Serviço CPTA Nº 065/2018, de 06/06/018, a Remoção para ajuste de lotação do servidor abaixo relacionado:

NOME	CARGO	MAT. SIAPE
EDILSON JOSÉ CURVELLO MACHADO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	0310259

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, Nº 084 de 05 de julho de 2018.

ASSUNTO: Remoção de ofício para ajuste de lotação

A Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de nº **23069.004022/2018-97**, resolve remover de ofício para ajuste de lotação a servidora da **Coordenação de Pessoal Docente – CPD/PROGEPE**, abaixo relacionada, nos termos do Art. 6º da Norma de Serviço nº 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 24/04/2013:

NOME	CARGO	MAT. SIAPE	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO
CARMEN LÚCIA GONELI DE NAZARÉ	ECONOMISTA	0307797	DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO DOCENTE - DCQD/CPD - UORG: 1394	DIVISÃO DE AFASTAMENTOS PARA CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO - DACQ/CPD/GEPE - UORG: 2285

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
# # # # # #

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, N.º 20 de 06 de junho de 2018.

EMENTA: Designar Comissão para a Colação de Grau dos Cursos de Graduação da EEIMVR.

A Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** os Servidores **VIVIANE CECÍLIA DE LIMA LEMOS,** MATRÍCULA SIAPE 2475287, **CHRISTIAN MONNI,** MATRÍCULA SIAPE Nº 175701, **CRISTIANO LACERDA DE OLIVEIRA,** MATRÍCULA SIAPE N º 1551778 **e FABIANA DA SILVA BAILÃO**, MATRÍCULA SIAPE 1534301**,** e os discentes **ALINE PEREIRA DE OLIVEIRA**, MATRÍCULA UFF 211.52.053, **FELIPE LUIZ CORRÊA**, MATRÍCULA UFF 112.052.007, **THAMIRES MOREIRA FONTES DE MORAES GONÇALVES**, MATRÍCULA UFF 113.045.056, **LIVIA ABREU DE MOURA**, MATRÍCULA UFF 112.045.054, **MYRELLA MARTINS RAMOS**, MATRÍCULA UFF 112.039.021, **TARCÍSIO BASTOS DE ALMEIDA**, MATRÍCULA UFF 112.039.043, **CAROLINA FRAUCHES**, MATRICULA UFF 215.046.095, **ANELISE SOUSA DE ARAÚJO**, **Matrícula UFF 415.046.037**, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Colação de Grau dos Cursos de Graduação da EEIMVR.

2 - Esta comissão terá o prazo de 90 dias para a conclusão dos trabalhos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA
Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGH, Nº. 24 de 3 de julho de 2018.

ASSUNTO: Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância para apuração de fatos ocorridos no ICHF em 27/04/2018.

O Vice-Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, o Diretor do Instituto de Psicologia e o Diretor do Instituto de História, da UFF, no uso das suas atribuições,

RESOLVEM:

1 - **Prorrogar,** por mais 30 (trinta) dias, a partir da data de hoje, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela DTS nº 21 de 04 de junho de 2018, composta pelos docentes

- **ANA CLAUDIA DA CRUZ SILVA** – matrícula SIAPE nº 1633306;
- **PAULA LAND CURI** – matrícula SIAPE nº 2083472;
- **MARIA VERONICA SECRETO DE FERRERAS** – matrícula SIAPE nº 1348358.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MARCOS OTÁVIO BEZERRA
Vice-Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia
# # # # # #

FRANCISCO DE ASSIS PALHARINI
Diretor do Instituto de Psicologia
# # # # # #

NORBERTO FERRERAS
Diretor do Instituto de História
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGO, Nº 03, de 28 de junho de 2018.

A Coordenação do Curso de Graduação em Odontologia Niterói da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - **Destituir** da Composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE), com efeitos retroativos, a partir da nomeação de Mônica Zacharias Jorge, SIAPE 0308714, realizada por meio da Determinação de Serviço nº 006/2016, datada de 13/09/2016 e publicada no Boletim de Serviço nº 203 datado de 29/11/2019:

a) **LUCÍOLA RANGEL DE LUCA**, SIAPE 2290789

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

RITA DE CÁSSIA MARTINS MORAES
Coordenadora do curso de graduação em Odontologia Niterói
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VDI, Nº. 06 de 06 de julho de 2018.

O Chefe do Departamento de Direito, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

1 - **Designar** a seguinte Banca Examinadora para o respectivo processo seletivo do programa de monitoria 2018 do Departamento de Direito de Volta Redonda:

VDIA0018 – Um guia de estudos das obras clássicas formadoras da teoria do Estado (1 VAGA). A Banca Examinadora será formada pelos professores **ANTONIO D'ELIA JÚNIOR** (SIAPE 1846490), **MARCUS WAGNER DE SEIXAS** (SIAPE 2624057), **CARLA APPOLLINARIO DE CASTRO** (SIAPE 1929056) e Carlos Eduardo **CUNHA MARTINS SILVA** (Suplente - SIAPE 1037364).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MARCUS WAGNER DE SEIXAS
Chefe do Departamento de Direito, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCC, Nº. 12 de 04 de julho de 2018.

O Chefe do Departamento de Ciência Computação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e

Considerando o disposto no Art. 39 do regimento Geral da UFF,

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores, abaixo relacionados, para constituírem a Banca Examinadora para Seleção de Monitor, junto ao Projeto n°. TCCA0007.

PROJETO N°. TCCA0007
FERRAMENTAS PARA A DISCIPLINA ENGENHARIA DE SOFTWARE
DATA DO CONCURSO: 19/07/2018 – HORA: 18:00 (5ª. FEIRA) – 1 VAGA

MATRÍCULA SIAPE	NOME
2243811	**ANDRÉA MAGALHÃES MAGDALENO (PRESIDENTE)**
1551538	**ESTEBAN WALTER GONZALEZ CLUA**
1352125	**SIMONE DE LIMA MARTINS**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SIMONE DE LIMA MARTINS
Chefe do Departamento de Ciência Computação
# # # # # #

SEÇÃO IV

ATA DA APURAÇÃO DE VOTOS DA ELEIÇÃO PARA CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE GEOMETRIA (GGM)

Nos dias 3 e 4 de julho de 2018 foi realizada a consulta eleitoral para escolha do Chefe e do Subchefe do Departamento de Geometria (GGM) do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal Fluminense. Houve uma única chapa inscrita, que recebeu o número 01, sendo formada pelos docentes **IVAN SILVA DE ONOFRE (SIAPE: 306367), candidato a Chefe, e ROBERTO GERALDO TAVARES ARNAUT – (SIAPE: 307371), candidato a Subchefe**. A chapa 01 obteve 57,973pontos, resultado calculado de acordo com as normas estabelecidas no **Art. 52, §4º** do RGCE tendo como base as informações constantes da seguinte tabela:

Segmento eleitoral	Número de votantes	Peso	Número de Votos		
			Válidos	Brancos	Nulos
Docentes e Técnico-Administrativos	29	80	21	1	0
Alunos	474	20	1	0	0
Total Absoluto	503	100	22	1	0
Total de Pontos			**57,973**	**2,759**	

Considerando que o percentual de votos nulos ou brancos foi de 4,348%, inferior a 50%, e que o total de pontos relativos aos votos nulos e brancos foi inferior ao total de pontos da Chapa Única 01, a CEL entende que não ocorreram as situações citadas nos quesitos **a** e **b** do **Art. 71** e declara válida a consulta eleitoral, homologando, portanto, seu resultado.

Niterói, 05 de julho de 2018.

EDUARDO FERIOLI GOMES
Presidente da Comissão Eleitoral Local
# # # # # #

DEPARTAMENTO DE DIREITO DE VOLTA REDONDA - PUVR
PROGRAMA DE MONITORIA 2018

EDITAL

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 - Polo Universitário de Volta Redonda

1.2 –Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda (ICHS)

1.3 – Departamento de Direito (VDI)

1.4 – Projeto: Um guia de estudos das obras clássicas formadoras da teoria do Estado (VDIA0018)

1.5 - Disciplinas vinculadas ao Programa:

a) TEORIA DO ESTADO–VDI00008
b) CIÊNCIA POLÍTICA - VDI00007

1.6 – Professor(es) Orientador(es) vinculado(s) ao Programa: **ANTONIO D'ELIA JUNIOR (**SIAPE: 1846490)

1.7 - Número de vagas oferecidas: **01 (uma).**

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 – Período de inscrição on-line: **entre os dias 06/07 e 10/07/2018.**

2.2 - Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (https://app.uff.br/monitoria/– link para as inscrições).

2.3 - Pré-requisitos: O candidato deve ter sido aprovado na seguinte disciplina:

a) Teoria do Estado –VDI0008

2.4 – O aluno que efetivar sua inscrição para concorrer a(s) vaga(s) da disciplina do projeto acima fica impossibilitado de concorrer a(s) vaga(s) de outros projetos.

2.5 - O monitor **NÃO** poderá exercer atividade em outro Projeto de Monitoria e não poderá ser beneficiário de nenhuma outra bolsa concedida pela UFF, ou por agência de fomento, além da oferecida pelo Programa de Monitoria.

2.6 - Somente será permitido acúmulo com bolsa/auxílio, concedida em função da condição social do monitor, em cujo edital não conste impedimento.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1- Cumprimento dos pré-requisitos enumerados no item 2.3 (CÓPIA DO HISTÓRICO ESCOLAR);

3.2- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelas Normas do Programa de Monitoria (DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA DO IDUFF);

3.3 – Declaração de não recebimento de outra bolsa ou auxílio, exceto nas hipóteses previstas no item 2.6 do presente edital (QUE SERÁ FORNECIDA DURANTE A PROVA ESCRITA).

4. ETAPAS DA SELEÇÃO:

- **PROVA ESCRITA (caráter eliminatório)**: 11/07/2018, às 11 horas (na sala 109, Bloco A).
A PROVA SERÁ SEM CONSULTA À DOUTRINA E À LEGISLAÇÃO.

- **ENTREVISTA (caráter classificatório)**: **12/07/2018, às 15 horas (na sala 210, Bloco A).**

4.2- Local de realização:

UFF/PUVR/ICHS
Sala: a ser divulgada no mural do Departamento de Direito.
Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, nº 783, Bairro Aterrado
Volta Redonda/RJ – CEP: 27213-145

4.3- EMENTA:

A Sociedade e seu entendimento constitutivo; Concepções sobre a Sociedade Política. A Teoria Naturalista da Sociedade**;** Ideia natural e seus pensadores. Ideia racional e seus pensadores. Características da Sociedade Política; O Contratualismo; Principais conceitos - Pré-contratualismo, contratualismo, Estado de Direito; Esquema comparativo do Contratualismo. Formas e Sistemas de Governo e Regimes Políticos. Conceito de Teoria do Estado; Aspectos considerativos e reflexivos. Estado e Sociedade**;** Origem do termo, definição e conteúdo; Estado, Direito e Sociedade; Relação entre Indivíduo, Sociedade e Estado. Elementos constitutivos do Estado - Povo, Território e Poder; Distinções entre correntes de pensamento nas definições dos elementos; Fins e funções do Estado: Princípio de finalidade do Estado: o Bem Comum.

4.4- CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

O processo seletivo será realizado por uma Comissão Examinadora que indicará os candidatos habilitados, classificando-os, obrigatoriamente, em ordem decrescente de notas para o preenchimento de vagas, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0 (zero) e 10 (dez). A prova escrita tem caráter eliminatório e a entrevista tem caráter classificatório.

A avaliação constará de uma prova escrita e uma entrevista que comporão a nota média final com os seguintes critérios:

- **PROVA ESCRITA (caráter eliminatório):** nota mínima: 7,0 (sete), com peso 6 (seis);
- **ENTREVISTA (caráter classificatório)**: nota mínima: 7,0 (sete), com peso 4 (quatro);

A entrevista só será realizada para os candidatos que atenderem a nota mínima da prova escrita, cujo resultado será divulgado **no dia 10/07/2018, a partir das 18h (no Mural do Departamento, no 2º andar).**

4.5- BIBLIOGRAFIA INDICADA:

a. BOBBIO, Norberto. MATTEUCCI, Nicola. PASQUINO, Gianfranco. Dicionário de Política. 2 vols. Brasília: UNB

b. BONAVIDES, Paulo. Ciência Política. São Paulo: Malheiros.

c. DALLARI, Dalmo de Abreu. Elementos da Teoria Geral do Estado. São Paulo: Saraiva.

d. KELSEN, Hans. Teoria Geral do Direito e do Estado. São Paulo: Martins Fontes.

4.6- Nota mínima para aprovação: **7,00 (sete).**

4.7- Critérios de desempate (com pontuação):

4.7.1 - CR do aluno – Em caso de empate, será considerado selecionado o aluno que apresentar o maior CR acumulado no Curso. Para fins de atribuição de pontuação, será feita a média ponderada entre a média final obtida neste processo seletivo e o CR acumulado no Curso.

4.7.2 - Caso o empate persista, será considerado selecionado o aluno que obtiver o maior CR acumulado na disciplina Teoria do Estado – VDI0008. Para fins de pontuação, será calculada a média entre a nota final obtida neste processo seletivo e as notas obtidas nas referidas disciplinas.

4.8 - Instâncias de recurso: Os recursos devem ser encaminhados, em primeira instância, à Coordenação do Curso de Direito; em segunda instância, à Comissão de Monitoria do Departamento de Direito, e como instância final, à Comissão de Monitoria da PROAC (Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos), **entre os dias 12 e 15/07/2018**.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 03 (três) dias, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso **até** o dia **15/07/2018** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Volta Redonda, 06 de julho de 2018.

MARCUS WAGNER DE SEIXAS
Chefe do Departamento/Coordenador de Curso
# # # # # #

INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
PROGRAMA DE MONITORIA
EDITAL DO CONCURSO

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1. Instituto de Computação - TIC

1.2. Departamento de Ciência da Computação – TCC

1.3. Título do Projeto: TCCA0007 – FERRAMENTAS PARA A DISCIPLINA ENGENHARIA DE SOFTWARE II.

1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto: TCC-00.225-Engenharia de Software.

1.5. Professores orientadores vinculados ao Projeto: **LEONARDO GRESTA PAUKINO MURTA.**

1.6. Número de vagas oferecidas: 1 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: 04 a 18/07/2018.

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (http://sistemas.uff.br/monitoria).

2.3. Pré-requisitos fixados pelo Departamento: TCC-00.225-Engenharia de Software.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2018.

4. DAS PROVAS

4.1. Data: 19/07/2018 (5ª. feira) - Horário: 18:00 horas (Prova Escrita e Entrevista)

4.2. Local de Realização: Departamento de Ciência da Computação.

4.3. Ementa da Disciplina Objeto do Concurso: em Anexo.

4.4. Critérios de seleção: A ser definido pela Banca Examinadora

4.5. Bibliografia Indicada: em Anexo

4.6. Nota Mínima para aprovação: 7.0 (sete)

4.7. Critérios de desempate (com pontuação):

a) Maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso;

b) Maior número de monitorias anteriores;

c) Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Cientifica, apresentação de

trabalhos em Congressos, Seminários, etc., trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão);

d) Candidato mais idoso.

4.8. Instância de Recurso: Departamento de Ciência da Computação

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1. A partir da divulgação do Resultado Final do processo seletivo no Sistema de Monitoria, o candidato classificado deverá acessar o Sistema para registrar o aceite da vaga de monitoria, os dados bancários e, em seguida, gerar o termo de compromisso. O termo de compromisso deverá ser impresso pelo monitor, que deverá comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso num prazo de 3 (três) dias.

Niterói, 04 de julho de 2018.

SIMONE DE LIMA MARTINS
Chefe do Departamento de Ciência da Computação
# # # # # #

ANEXO I

EMENTA

- Histórico, objetivo, importância e principais desafios;
- Engenharia de requisitos;
- Modelagem UML;
- Planejamento de projetos;
- Monitoramento e controle;
- Gerenciamento ágil (e.g. scrum);
- Gerência de riscos;
- Gerência de configuração.

BIBLIOGRAFIA:

PRESSMAN, Roger S. Engenharia de Software. McGrawHill.

SOMMERVILLE, Ian. Engenharia de Software. Pearson Addison Wesley.

BOOCH, G.; Rumbaugh, J.; Jacobson, I. UML. Guia do Usuário. Editora Campus.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM QUÍMICA - 2º SEMESTRE DE 2018

EDITAL

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal Fluminense (PPGQ-UFF) torna público que no período de 11 de junho de 2018 a 16 de julho de 2018, estarão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão nos Cursos de Mestrado e Doutorado deste Programa de Pós-Graduação no segundo semestre de 2018, na forma deste edital.

1. DO NÙMERO DE VAGAS

1.1 - Número de vagas para admissão no curso de Mestrado: 30 (trinta)
1.2 - Número de vagas para admissão no curso de Doutorado: 30 (trinta)

2. DA CLIENTELA

1.1 - Mestrado:
O Curso destina-se a graduados em Química, Farmácia, Engenharia Química e áreas afins.

1.2 - Doutorado:
O curso destina-se aos portadores do título de Mestre em Química ou áreas afins. Poderão ser aceitas inscrições de candidatos sem o título de Mestre, nos termos explicitados no item 4.2 deste Edital.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 - Endereço: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química, **sala 107**, Instituto de Química da Universidade Federal Fluminense, Outeiro de São João Batista s/nº - Campus do Valonguinho - Centro - Niterói – RJ, CEP 24.020-141.

Telefones para contato:
(021) 2629-2136 ou (021) 2629-2135 (secretaria)
(021) 2629-2344 (Coordenador do Programa – Prof. **RICARDO J. CASSELLA**);

Home-page: http://www.ppgq.uff.br

E-mail Coordenador do programa – Prof. **RICARDO J. CASSELLA**: rcassella@id.uff.br

E-mail secretaria - posquimica@vm.uff.br

3.2 – Horário de atendimento: de 9:00 h às 17:00 h dos dias úteis.

3.3 – Período: 11 de junho de 2018 a 16 de julho de 2018. Para inscrições por via postal, somente serão aceitos documentos postados via SEDEX até o dia 9 de julho de 2018. O Programa de Pós Graduação em Química não se responsabiliza por eventuais extravios de documentação enviada por via postal.

3.4 – Documentação necessária para inscrição:

3.4.1 – Para o Mestrado

- Formulário de inscrição devidamente preenchido (conforme modelo em anexo);

- Carta **manuscrita** de encaminhamento da documentação solicitando a inscrição e fazendo comentários sobre as razões pelas quais o candidato tomou a iniciativa de fazer o curso de Mestrado, com a indicação das linhas de pesquisa de interesse.

- Cópia do diploma do Curso de Graduação ou Certidão de Conclusão emitida por órgão oficial da IES de cursos devidamente reconhecidos pelo MEC. Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior. No caso de alunos em fase de conclusão da Graduação, deverá ser apresentada declaração da Coordenação do curso informando a data prevista para a conclusão do Curso. A matrícula no GPQ-UFF ficará condicionada à apresentação de documentação comprobatória de conclusão do curso de graduação.

- Cópia do Histórico Escolar da Graduação atualizado;

- Cópia da carteira de Identidade;

- Cópia do CPF;

- Duas fotos 3x4;

- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição - O candidato deverá preencher Guia de Recolhimento da União (GRU) simples acessando a página https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Os campos deverão ser preenchidos com as informações a seguir:

Código da Unidade Favorecida - 153056

Gestão - 15227

Código de Recolhimento - 28830-6

Número de Referência 0250158279

Competência - mm/aaaa (mês/ano em que for paga a taxa)

Vencimento - dd/mm/aaaa (último dia do período de inscrições)

CNPJ ou CPF do Contribuinte - coloque o seu CPF

UG/ Gestão 153056 / 15227

Valor Principal = R$ 60,00 (sessenta reais)

Valor Total = R$ 60,00

Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

- Duas cartas de recomendação (conforme modelo em anexo);

- Cópia do *Curriculum* Lattes (Modelo CNPq) devidamente comprovado (anexando comprovantes de artigos científicos publicados, trabalhos apresentados em congressos científicos, prêmios, cursos, vínculos empregatícios, bolsas de estudo, etc.);

- Ficha de pontuação do Currículo. Esta ficha deverá ser preenchida pelo próprio candidato, conforme

modelo em anexo. A documentação deve ser apresentada na ordem constante da ficha de pontuação.

3.4.2 Para o Doutorado

- Formulário de inscrição devidamente preenchido (conforme modelo em anexo);

- Carta **manuscrita** de encaminhamento da documentação solicitando a inscrição e fazendo comentários sobre as razões pelas quais o candidato tomou a iniciativa de fazer o curso de Doutorado;

- Cópia do diploma do Curso de Graduação ou Certidão de Conclusão emitida por órgão oficial da IES de cursos devidamente reconhecidos pelo MEC. Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior;

- Cópia do diploma do Curso de Mestrado ou Certidão de Conclusão emitida por órgão oficial da IES de cursos devidamente reconhecidos pelo MEC. Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior. No caso de candidatos em fase de conclusão do Mestrado, deverá ser apresentada declaração da coordenação do Programa informando a data prevista para defesa da Dissertação. A matrícula do aluno no PPGQ-UFF ficará condicionada à apresentação de documentação comprobatória de conclusão do Mestrado;

- Cópia do histórico Escolar dos cursos de Graduação e de Pós-Graduação atualizados;

- Cópia da carteira de Identidade;

- Cópia do CPF;

- Duas fotos 3x4;

- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição - O candidato deverá preencher Guia de Recolhimento da União (GRU) simples acessando a página https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Os campos deverão ser preenchidos com as informações a seguir:

Código da Unidade Favorecida - 153056

Gestão - 15227

Código de Recolhimento - 28830-6

Número de Referência 0250158279

Competência - mm/aaaa (mês/ano em que for paga a taxa)

Vencimento - dd/mm/aaaa (último dia do período de inscrições)

CNPJ ou CPF do Contribuinte - coloque o seu CPF

UG/ Gestão 153056 / 15227

Valor Principal = R$ 60,00 (sessenta reais)

Valor Total = R$ 60,00

Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

- Carta de aceitação de um docente do corpo permanente do Programa de Pós-Graduação em Química da UFF na qual o docente afirma que aceita orientar o candidato no PPGQ-UFF e justifica e explicita as razões para aceitação do candidato (modelo em anexo);

- Cópia do *Curriculum* Lattes (Modelo CNPq) devidamente comprovado (anexando comprovantes de artigos científicos publicados, trabalhos apresentados em congressos científicos, prêmios, cursos, vínculos empregatícios, bolsas de estudo, etc.);

- Ficha de pontuação do Currículo. Esta ficha deverá ser preenchida pelo próprio candidato, conforme modelo em anexo. A documentação deve ser apresentada na ordem constante da ficha de pontuação.

3.5 É vedada a inscrição de candidatos com matrícula em trancamento ou que tenham matrícula cancelada neste programa de pós-graduação nos últimos dois anos. Quanto aos alunos com matrícula ativa, poderão realizar novo exame de seleção no PPG em Química UFF, aqueles que: estejam matriculados há, no máximo, 1 (um) ano no curso, não tenham solicitado trancamento neste período, não tenham sido reprovados em nenhuma disciplina e tenham cursado, no mínimo, 06 (seis) créditos com aproveitamento. A nova aprovação poderá ensejar em concessão de bolsa de estudos, caso haja disponibilidade e o aluno obtenha classificação compatível com o recebimento da bolsa. No entanto, em hipótese alguma, implicará em nova matrícula ou prorrogação de prazo para a defesa de seu trabalho de conclusão de curso.

3.6 Toda a documentação deverá ser entregue na Secretaria do Programa, no ato da inscrição, ou enviada pelos Correios, em envelope lacrado. A Secretaria do PPGQ-UFF não será responsável pela conferência da documentação entregue ou enviada pelos candidatos, ficando a cargo da Comissão de Seleção a sua conferência.

3.7 Inscrições com documentação incompleta implicarão na eliminação automática do candidato.

3.8 Os candidatos não aprovados terão até o dia 28 de setembro de 2018 para retirar seu material de inscrição na secretaria do Programa. Após este prazo o material será descartado.

4. DA SELEÇÃO

4.1 – Para Ingresso no curso de Mestrado

4.1.1 – Prova de Conhecimentos Básicos de Química (Peso 70%)

Os candidatos ao curso de Mestrado deverão realizar prova escrita de conhecimentos básicos envolvendo as disciplinas: Química Orgânica, Química Analítica, Química Inorgânica e Físico-Química em iguais pesos (ver Programa e Bibliografia em anexo a este Edital). A prova será realizada no dia 23/07/2018 (segunda-feira) e constará de duas etapas, 1° etapa: prova de Química Orgânica e Físico-Química das 8h às 12h e 2° etapa: prova de Química Inorgânica e Química Analítica das 14h às 18h. A prova será realizada no Instituto de Química da UFF. A prova, com valor de 0,0 a 10,0 é eliminatória para os candidatos com nota inferior a 4,0.

4.1.2 - Análise de Curriculum Lattes (Peso 30%):

O Curriculum de cada candidato será pontuado pela Comissão de Seleção do PPGQ-UFF, conforme critérios contidos na ficha de pontuação do *Curriculum*, anexa a este Edital.
Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero), considerando-se a média ponderada de 70% da prova escrita e 30% do Curriculum Lattes.
A média final será observada para critérios de classificação.

4.1.3 - Orientadores habilitados: Para conhecimento da relação de orientadores do PPGQ-UFF habilitados a receberem estudantes aprovados neste processo seletivo, consultar a lista em anexo (Anexo I) a este edital. As linhas de pesquisa de cada orientador podem ser consultadas na página eletrônica do Programa (http://www.ppgq.uff.br).

4.2 – Para Ingresso no curso de Doutorado: O julgamento do ingresso dos alunos no curso de Doutorado será feito pela Comissão de Seleção, nos dias 23, 24 e 25 de julho de 2018, com base em:

4.2.1 – Carta de aceitação de orientação, emitida por membro do corpo docente permanente do PPGQ-UFF (documento obrigatório. Modelo em anexo);

Para conhecimento da relação de orientadores do PPGQ-UFF habilitados a receberem estudantes aprovados neste processo seletivo, consultar a lista em anexo a este edital. As linhas de pesquisa de cada orientador podem ser consultadas na página eletrônica do Programa (http://www.ppgq.uff.br).

4.2.2 – Análise do Histórico Escolar da Pós-Graduação, conforme critérios em anexo a este edital;

4.2.3 – Análise do *Curriculum* Lattes do candidato, conforme critérios em anexo a este Edital.

Serão aprovados no processo de seleção os candidatos que apresentarem documentação completa e obtiverem melhor classificação, observado o limite de vagas estipulado neste edital.

A classificação será feita com base na pontuação do Histórico Escolar da Pós-Graduação e do *Curriculum* do candidato, usando os critérios estabelecidos na ficha de pontuação do *Curriculum*, anexa a este Edital. Ao final desta etapa do processo de seleção, a Comissão de Seleção indicará os candidatos aceitos no curso de Doutorado, segundo a classificação obtida. A pontuação obtida nesta etapa será utilizada para posterior classificação dos candidatos às bolsas de Doutorado oferecidas pelo PPGQ-UFF.

Candidatos sem o título de Mestre poderão ingressar diretamente no Doutorado. Para tanto deverão realizar a prova escrita de seleção para o Mestrado e obter nota maior ou igual a 9,0 (nove vírgula zero). Atendida esta condição, o candidato será avaliado em igualdade de condições com os demais candidatos ao Doutorado.

5. DOS RECURSOS

As notas, com as respectivas classificações, serão divulgadas na página eletrônica do PPGQ-UFF (http://www.ppgq.uff.br) e no mural ao lado da Secretaria do Programa até as 18h do dia 25 de julho de 2018 (quarta-feira). Os candidatos terão um prazo de 48 horas, a partir da divulgação dos resultados do processo seletivo, para a apresentação de recursos junto à Comissão de Seleção.

6. DAS BOLSAS DE ESTUDO

Aos candidatos selecionados neste edital poderão ser oferecidas bolsas de estudo do CNPq, CAPES ou FAPERJ, dependendo da disponibilidade de bolsas do Programa.

6.1 – Bolsas de mestrado - No caso do curso de mestrado, as bolsas serão concedidas seguindo a ordem de classificação no processo seletivo, atribuída pela Comissão de Seleção, conforme item 4.1 deste edital.

6.2 – Bolsas de doutorado - No caso do curso de doutorado, os candidatos que desejarem concorrer a uma das bolsas de estudos disponíveis, deverão realizar a Prova Classificatória de Conhecimentos Básicos de Química (Programa e bibliografia em Anexo II), que será realizada no dia 23/07/2018, de 8 às 12h (Físico-Química e Química Orgânica) e de 14 às 18h (Química Analítica e Química Inorgânica), no Instituto de Química da UFF. Os candidatos não residentes no Estado do Rio de Janeiro poderão solicitar que a Prova Classificatória de Conhecimentos Básicos de Química seja aplicada no Programa de Pós Graduação em que realizaram seu curso de Mestrado.

A Prova Classificatória de Conhecimentos Básicos de Química terá um valor de 20,00 pontos.

Os candidatos que desejarem realizar a Prova Classificatória de Conhecimentos Básicos de Química deverão informar no campo apropriado da ficha de inscrição. É importante destacar que esta prova não é eliminatória e sua pontuação será utilizada apenas para fins de classificação com vistas à distribuição de bolsas de estudo de doutorado.

A classificação final para concessão das bolsas de estudo de doutorado será estabelecida pela Comissão de Seleção considerando a pontuação final de cada candidato. Esta pontuação será calculada através da média ponderada entre a pontuação obtida na Prova Classificatória de Conhecimentos Básicos de Química (30%) e a pontuação obtida no processo seletivo (70%).
Os concorrentes a bolsa terão um prazo de 48 h, a partir da divulgação dos resultados da Prova Classificatória de Conhecimentos Básicos de Química, para a apresentação de recurso junto à Comissão de Seleção sobre a nota da referida prova.

6.3. – Sobre a concessão de bolsas de estudo - Embora as agências de fomento permitam o acúmulo de bolsas de estudo com atividade laboral, a regulamentação da concessão de bolsas a candidatos com vínculo empregatício é de responsabilidade de cada programa de pós-graduação, respeitando as regras impostas por cada agência de fomento. Assim, a CG/PROEX do PPGQ-UFF, no exercício de suas atribuições, **poderá** optar por não conceder bolsas para candidatos com vínculo empregatício que tenham sido aprovados e classificados dentro do número de bolsas de estudo disponíveis.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Constitui exigência do Programa para obtenção do título de Mestre, a aprovação em exame de suficiência em inglês, que será posteriormente marcado para o aluno aprovado neste Processo de Seleção.

Constitui exigência do Programa para obtenção do título de Doutor, a aprovação em exame de suficiência em duas línguas estrangeiras, sendo uma delas, obrigatoriamente, o inglês. Os exames de conhecimento de línguas serão posteriormente marcados pela Coordenação do Programa.

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, referendada pelo Colegiado do Programa.

RICARDO JORGENSEN CASSELLA
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química
# # # # # #

ANEXO I
Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQ-UFF)
Lista de orientadores habilitados a receberem alunos aprovados no processo seletivo 2018-2

Professor (a)	Email
PROFA. ALESSANDRA LEDA VALVERDE	alessandravalverde@id.uff.br
PROFA. ALICE MARIA ROLIM BERNARDINO	alicerolim@globo.com
PROFA. ANNA CLAUDIA CUNHA	annac@vm.uff.br
PROF. ANNIBAL DUARTE PEREIRA NETTO	annibalnetto@id.uff.br
PROFA. CÉLIA MACHADO RONCONI	cmronconi@id.uff.br
PROFA. DANIELA DE LUNA MARTINS	dlmartins@id.uff.br
PROF. DAVID RODRIGUES DA ROCHA	davidrrocha@vm.uff.br
PROF. EDUARDO ARIEL PONZIO	eaponzio@vm.uff.br
PROF. EMMANOEL VIEIRA DA SILVA FILHO	geoemma@vm.uff.br
PROF. FABIO BARBOZA PASSOS	fbpassos@id.uff.br
PROF. FABIO DA SILVA MIRANDA	fsmiranda@id.uff.br
PROF. FELIPE SILVA SEMAAN	semaan@vm.uff.br
PROFA. FERNANDA DA COSTA SANTOS BOECHAT	fernandacostasantos@id.uff.br
PROF. FERNANDO ANTÔNIO SIMAS VAZ	fernandovaz@id.uff.br
PROF. FERNANDO DE CARVALHO DA SILVA	gqofernando@vm.uff.br
PROF. FILIPE BARRA DE ALMEIDA	filipebarra17@gmail.com
PROFA. FLÁVIA FERREIRA DE CARVALHO MARQUES	flaviamarques@id.uff.br
PROF. GLÁUCIO BRAGA FERREIRA	glauciobf@gmail.com
PROF. GUILHERME PEREIRA GUEDES	guilherme_guedes@id.uff.br
PROF. JOSÉ WALKIMAR DE MESQUITA CARNEIRO	jose_walkimar@id.uff.br
PROF. LEONARDO MOREIRA DA COSTA	lmcosta@id.uff.br
PROF. LUCIANO TAVARES DA COSTA	costalt@gmail.com
PROFA. MARCELA CRISTINA DE MORAES	mcmoraes@id.uff.br
PROFA. MARIA CECÍLIA BASTOS VIEIRA DE SOUZA	mceciliabvs@gmail.com
PROFA. MARIA DAS GRAÇAS FIALHO VAZ	mgfvaz@gmail.com
PROFA. MARIA DOMINGUES VARGAS	mdvargas@vm.uff.br
PROF. MAURÍCIO LANZNASTER	ml@id.uff.br
PROF. PEDRO NETTO BATALHA	pedrobatalha@id.uff.br
PROF. RAFAEL MACHADO DORNELLAS	rafaeldornellas@id.uff.br
PROF. RICARDO JORGENSEN CASSELLA	rcassella@id.uff.br
PROF. SERGIO PINHEIRO	spinuff@gmail.com
PROFA. THATYANA ROCHA ALVES VASCONCELOS	gqothatyana@vm.uff.br
PROF. THIAGO DE MELO LIMA	thgmlima@gmail.com
PROFA. VANESSA DO NASCIMENTO	nascimentovanessa@id.uff.br
PROF. VINÍCIUS RANGEL CAMPOS	viniciuscampos@id.uff.br
PROF. VITOR FRANCISCO FERREIRA	vitorferreira@id.uff.br
PROF. WAGNER BATISTA DE ALMEIDA	wbdealmeida@gmail.com
PROF. WAGNER FELIPPE PACHECO	wfpacheco@id.uff.br

PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM QUÍMICA - UFF

FICHA DE INSCRIÇÃO
SELEÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO EM QUÍMICA 2018

IDENTIFICAÇÃO

Nome

Sexo M F Nasc. / / Nac.

Natur. RG Órgão

UF CPF -

Est. Civil 1 Solteiro 2 Casado 3 Viúvo 4 Divorciado/Separado 5 Outros

Pai

Mãe

FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA

Graduação 1

Instituição

Conclusão semestre 1º 2º Ano

Mestrado

Instituição

Conclusão semestre 1º 2º Ano

Outro Curso

Conclusão semestre 1º 2º Ano

ENDEREÇO RESIDENCIAL

Endereço

Bairro

Cidade UF

E-MAIL

CEP - DDD Telefone -

Ramal Fax -

DADOS PROFISSIONAIS

Empregador/Instituição 1

Depto./Setor

Cargo

Endereço

Bairro

Cidade UF

CEP - DDD Telefone -

Ramal Fax -

Empregador/Instituição 2

Depto./Setor

Cargo

Endereço

Bairro

Cidade UF

CEP - DDD Telefone -

Ramal Fax -

Se funcionário da UFF, matrícula nº -

Endereço para correspondência ☐ Residência ☐ Empregador/Instituição 1 ☐ Empregador/Instituição 2

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tem possibilidade de conseguir liberação do trabalho? ☐ Sim ☐ Não ☐ Total ☐ Parcial

Tem possibilidade de residência em Niterói ou no Grande Rio no período de 48 meses? ☐ Sim ☐ Não

Tem condições de fazer o Curso de Doutorado sem bolsa? ☐ Sim ☐ Não

Niterói, ___/___/___

_____
Assinatura do candidato

De: _____

Para: Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química da UFF – Prof. Dr. RICARDO JORGENSEN CASSELLA

CARTA DE RECOMENDAÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO

Nome do Candidato: _____

1) Há quanto tempo conhece o candidato?

2) Como conheceu o candidato?

3) Como classifica o candidato sob o ponto de vista profissional?

4) Em relação aos conhecimentos em Química, como classifica o candidato?
□ Excelente □ Muito bom □ Bom □ Regular

5) Em relação à comunicação oral e redação, como classifica o candidato?
□ Excelente □ Muito bom □ Bom □ Regular

6) Recomenda o candidato para o Curso de Mestrado?

7) Quais as principais qualidades que habilitam o candidato a iniciar um Curso de Mestrado?

8) Que outras informações acha relevante para a indicação deste candidato ao Curso?

Professor (Dr.) _____

Título _____

Instituição _____

Data _____ Assinatura _____

Endereço para correspondência:
Coordenação do Programa de PG em Química da UFF – Outeiro de São João Batista, s/no – Instituto de Química - sala 107 - Campus do Valonguinho – Centro – Niterói - RJ
CEP: 24.020-141
Tel.: (0XX21) 2629-2136 (fax), 2629-2135
E-mail (secretaria): posquimica@vm.uff.br
E-mail (Coordenador): rcassella@id.uff.br

FICHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO
AVALIAÇÃO DO CURRICULO DO CANDIDATO AO MESTRADO

Candidato (a): _____

	Pontuação (preenchida pelo candidato)	Pontuação (Revisor 1)	Pontuação (Revisor 2)
Produção Acadêmica (Máximo 3,00 pontos)			
Artigos científicos publicados ou aceitos para publicação em periódicos classificados no Qualis/CAPES mais recente, na área de Química: A1 e A2 = 1,00 ponto por artigo (1º autor) ou 0,80 ponto por artigo (outro) B1, B2 e B3 = 0,80 ponto por artigo (1º autor) ou 0,64 ponto por artigo (outro) B4 e B5 = 0,40 ponto por artigo (1º autor) ou 0,32 ponto por artigo (outro) C = 0,10 pontos Artigos não classificados = utilizar o fator de impacto do periódico onde o artigo foi publicado, de acordo com a orientação contida na Tabela 1 (final da ficha).			
Patentes depositadas (na área de Química) 1,0 ponto por patente			
Livros e capítulos de livros publicados e tradução de livros, na área de Química 0,5 ponto por livro, ou capítulo de livro, ou tradução de livro			
Total Parcial			
Trabalhos Apresentados em Eventos Científicos(Máximo 3,00 pontos)			
Trabalhos apresentados em eventos científicos na forma de pôster Eventos nacionais ou internacionais = 0,50 pontos por trabalho Eventos Regionais = 0,25 pontos por trabalho Eventos locais = 0,10 pontos por trabalho			
Trabalhos apresentados de forma oral em eventos científicos Eventos nacionais ou internacionais = 1,00 ponto por trabalho Eventos Regionais = 0,50 pontos por trabalho Eventos locais = 0,20 pontos por trabalho			
Total Parcial			
Experiência profissional na área de química (Máximo 3,00 pontos)			
Atuação profissional no magistério superior/médio, na indústria química ou em centros de pesquisa (nível superior) na área de Química ou afins = 0,30 pontos por mês.			
Atuação como estagiário na indústria química, em centros de pesquisa ou como bolsista de iniciação científica, com bolsa concedida por agência de fomento, na área de Química ou afins = 0,20 pontos por mês.			
Atuação em atividades de monitoria ou em iniciação científica sem bolsa, comprovada por declaração do orientador, na área de Química ou afins = 0,10 pontos por mês.			

Total Parcial			
Prêmios, bolsas de estudo por mérito, organização de eventos e cursos extracurriculares (Máximo 1,00 ponto)			
Premiação ou destaque em eventos da área de Química ou afins = 0,25 pontos			
Bolsas por mérito (devido à destaque no desempenho acadêmico) = 0,25 pontos			
Organização de eventos na área de Química ou afins = 0,25 pontos por evento			
Cursos extracurriculares na área de Química e afins (carga horária igual ou superior a 16 h) = 0,25 pontos por curso			
Láurea acadêmica = 0,50 pontos			
Total Parcial			
TOTAL DE PONTOS GERAL			

Tabela 1
Para efeito de pontuação de artigos não classificados no Qualis/CAPES da área de Química, seguir o índice de impacto de acordo com a tabela abaixo:

Classificação
A1 ≥ 4,2
4,2 > A2 ≥ 3,2
3,2 > B1 ≥ 2,2
2,2 > B2 ≥ 1,2
1,2 > B3 ≥ 0,7
0,7> B4 ≥ 0,0
B5 = sem fator de impacto, mas indexado Scimago/Scielo

ANEXO II

Programas e Bibliografia do exame escrito para ingresso no Mestrado

Química Analítica

Tratamento estatístico de dados analíticos.
Média. Desvio-padrão. Variância. Teoria dos Erros. Distribuição do Erro. Intervalo de Confiança. Testes de Significância: Teste Q (Dixon); Teste-t (Student) e Teste F.

Equilíbrio iônico em solução aquosa.
Ácido-base, Complexação, Solubilidade e Oxi-redução**.**

Análise volumétrica.
Volumetria de Neutralização. Volumetria de Precipitação. Volumetria de Complexação. Volumetria de Oxi-redução.

Métodos Instrumentais de Análise Química.
Espectrofotometria de Absorção Molecular (UV-visível). Potenciometria. Espectrometria de Absorção Atômica com Chama. Cromatografia a Líquido de Alta Eficiência e Cromatografia a Gás.

Bibliografia Recomendada

1) Fundamentos de Química Analítica, Skoog, D. A.; West, D. M.; Holler F. J. e Crouch, S. R., 8ª. Ed., Thomson Learning, São Paulo, 2006.

==========

Química Inorgânica

Estrutura atômica e propriedades periódicas.
Números quânticos, configurações eletrônicas, blindagem, energia de ionização, afinidade eletrônica, eletronegatividade.

Estrutura molecular e ligações químicas.
Estrutura de Lewis, carga formal, teoria da repulsão dos pares eletrônicos de valência (VSEPR), teoria da ligação pela valência (TLV), teoria dos orbitais moleculares (TOM), ordem de ligação.

Química ácido-base.
Definições de ácidos e bases, ácidos e bases duros e macios (teoria de Pearson), orbitais de fronteira e reatividade.

Compostos de Coordenação.
Teorias de ligação aplicadas a compostos de coordenação (TLV, TOM e Teoria do Campo Cristalino), propriedades magnéticas.

Bibliografia Recomendada

1) Química Inorgânica, Shriver, D. F.; Atkins, P. W.; Langford, C. H., 3ª ed., Bookman, 2005 (edição revisada).

2) Princípios de Química, Atkins, P. W.; Jones, L., Bookman, 2001.

==========

Química Orgânica

Estrutura molecular e ligações químicas.
Interações inter- e intra-moleculares, propriedades físicas e químicas de substâncias orgânicas, efeitos eletrônicos.

Acidez e basicidade de compostos orgânicos.
Teoria de Lewis, o efeito da estrutura, Pka e Pkb.

Estereoquímica.
Arranjo dos átomos no espaço, carbonos assimétricos, centros quirais e estereocentros, relações estereoisoméricas, análise conformacional.

Reações orgânicas.
Principais reações orgânicas: substituição nucleofílica, substituição eletrofílica, substituição em anel aromático, oxidação, redução, adição, eliminação.

Bibliografia Recomendada

1) Química Orgânica, Bruice, P. Y., 4ª. Ed., Vols. 1 e 2, Pearson Prentice Hall, São Paulo, 2006.
==========

Físico-Química

Propriedades dos gases: gases ideais.
Comportamento não-ideal. A equação de van der Waals. O fator de compressibilidade e a lei os estados correspondentes.

Primeiro princípio da termodinâmica: Trabalho de expansão e compressão.
A função de estado energia interna e o Primeiro Princípio da Termodinâmica. A função de estado entalpia. Termoquímica. Convenções. Calor de reação. A Lei de Hess. Entalpia padrão de formação. Calor de combustão.

Segundo Princípio da Termodinâmica: a função de estado entropia.
Máquinas térmicas. O ciclo de Carnot. Propriedades da entropia. Função de Helmholtz. Função de Gibbs.

Termodinâmica das substâncias puras e de sistemas multicomponentes: equações fundamentais.
Diagramas de fase para uma substância pura. A regra das fases de Gibbs. A Lei de Raoult. Propriedades coligativas das soluções. Sistemas binários

Equilíbrio químico: A condição geral do equilíbrio químico.
A constante de equilíbrio em fase gasosa. A influência da temperatura e da pressão.

Eletroquímica: Termodinâmica de pilhas; cinética de eletrodos.

Cinética Química: Leis empíricas e mecanismos.

Bibliografia Recomendada

1) ATKINS, P.; Físico-Química. 7ª ed, Editora Livro Técnico e Científico, Vols. 1 a 3, 2003.

2) PILLA, L. Físico-Química. Rio de Janeiro: L.T.C., 1999. v. 2